

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Processo Administrativo nº:	
Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Responsável pela Demanda: Ana Paula Della Giustina.	

1. Introdução:

O objeto deste documento versa sobre a necessidade de licitação na forma de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de água mineral de 20 litros e bombonas (casco), para as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Habitação, Secretaria de Saúde e Polícia Militar Ambiental de Curitiba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Aquisição de água mineral 20 litros se faz necessária para uso dos servidores durante a jornada de trabalho, e para servir ao público em geral, que frequentam as secretarias e unidades de saúde de nosso município. A aquisição visa atender a necessidade contínua e essencial de água de boa qualidade para consumo dos servidores e da população que frequenta as dependências públicas.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

As despesas resultantes dessa licitação correm por conta do orçamento anual previsto para 2025.

4. Requisitos da Habilitação:

- a) Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal; - CNPJ Ativo
- b) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- e) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- f) Prova de inexistência de débitos junto a Justiça do Trabalho;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, desde que

a atividade se enquadre no que determina este edital;

h) Cópia de comprovante da Conta-Corrente em nome do Proponente;

i) Cópia de documento oficial com foto do representante legal;

Da Inabilitação:

Serão inabilitadas as propostas:

a) Que a documentação não esteja completa ou que esteja com prazo de validade vencido na data de inscrição;

b) Que o proponente esteja em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a esfera Municipal;

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor Unitário
1	120	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para o CREAS	R\$: 15,00
2	144	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para o CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL	R\$: 15,00
3	120	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para o CRAS.	R\$: 15,00
4	300	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para o BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	R\$: 15,00
5	96	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para o CONSELHO TUTELAR.	R\$: 15,00
6	05	UN	Cascos de 20 litros de água mineral (para reposição) em caso de danos eventuais.	R\$: 17,50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor
1	420	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para A ADMINISTRAÇÃO	R\$: 15,00
2	36	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para o CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$: 15,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor
1	800	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para A ADMINISTRAÇÃO	R\$: 15,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor
1	60	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para A ADMINISTRAÇÃO	R\$: 15,00

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor
1	110	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para A ADMINISTRAÇÃO	R\$: 15,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor
1	900	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para A ADMINISTRAÇÃO	R\$: 15,00

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor
1	100	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para A ADMINISTRAÇÃO	R\$: 15,00

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Aquisição de água mineral 20 litros se faz necessária para uso dos servidores e durante a jornada de trabalho, e para servir ao público em geral. Busca-se reduzir o consumo de água mineral em garrafas de 500 ml, para tornar as atividades mais sustentáveis com a redução de consumo de plástico. Além de verificarmos que os galões de água mineral de 20 litros são economicamente mais viáveis que as garrafas de 500 ml.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração

optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Secretaria de Assistência Social

Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor
1	120	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para o CREAS	R\$ 15,00 R\$: 1.800,00
2	144	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para o CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL	R\$ 15,00 R\$: 2.160,00
3	120	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para o CRAS.	R\$: 15,00 R\$: 1.800,00
4	300	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para o BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	R\$: 15,00 R\$: 4.500,00
5	96	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para o CONSELHO TUTELAR.	R\$: 15,00 R\$: 1.440,00
6	05	UN	Cascos de 20 litros de água mineral (para reposição) em caso de danos eventuais.	R\$: 17,50 R\$: 87,50

TOTAL PREVISTO ASSISTÊNCIA R\$: 11.787,50

Secretaria de Administração e Finanças

Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor
1	420	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para A ADMINISTRAÇÃO	R\$: 15,00 R\$: 6.300,00
2	36	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para o CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$: 15,00 R\$: 540,00

TOTAL PREVISTO ADMINISTRAÇÃO R\$: 6.840,00

Secretaria de Esportes e Lazer

Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor
1	800	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para A ADMINISTRAÇÃO	R\$: 15,00 R\$: 12.000,00

TOTAL PREVISTO ESPORTES R\$: 12.000,00

Secretaria de Agricultura

Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor
1	60	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para A ADMINISTRAÇÃO	R\$: 15,00

				R\$: 900,00
TOTAL PREVISTO AGRICULTURA R\$: 900,00				
Secretaria de Habitação				
Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor
1	110	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para A ADMINISTRAÇÃO	R\$: 15,00
				R\$: 1.650,00
TOTAL PREVISTO HABITAÇÃO R\$: 1.650,00				
Secretaria de Saúde				
Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor
1	900	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para A ADMINISTRAÇÃO	R\$: 15,00
				R\$: 13.500,00
TOTAL PREVISTO SAÚDE R\$: 13.500,00				
Polícia Ambiental				
Item	Quantidade	Und	Descrição	Valor
1	100	GL	Água mineral, bombonas com 20 litros para A ADMINISTRAÇÃO	R\$: 15,00
				R\$: 1.500,00
TOTAL PREVISTO POLÍCIA AMBIENTAL R\$: 1.500,00				
TOTAL GERAL R\$ 48.177,50 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS)				

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos financeiros. A estratégia de adquirir o item apenas nas quantidades necessárias e em parcelas mensais que tem por objetivo evitar seu armazenamento, o qual poderia se mostrar oneroso e antieconômico para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário e a depreciação do material parado.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso,

com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com essa contratação, pretende-se manter o fornecimento ininterrupto de água mineral nas Secretarias Municipais, sem a estocagem desnecessária no ambiente.

A racionalização de estoque, a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais.

A estratégia de adquirir sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas, os itens de material de consumo, de modo a evitar sua estocagem, a qual se poderia mostrar onerosa e antieconômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente dos órgãos nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato. A contratada deverá prever frentes de serviço, sequência de atividades e uso de equipamentos necessários para garantir a entrega dos itens.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os vencedores deverão atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Os vencedores serão responsáveis pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

O fornecimento de água mineral potável para consumo nas secretarias municipais de Curitiba é a opção mais vantajosa e econômica para a Administração. Não resta dúvida sobre a conveniência e necessidade do objeto.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Viviane Bertoldi Torres	Nome:
Matrícula: 1239837	Matrícula:
Cargo ou Função: Funções Técnicas	Cargo ou Função:

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

Ana Paula Della Giustina
Secretária de Assistência Social
Matrícula: 12408882